

## ACTAS

Folha 10

### Acta nº 211

--- Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, pelas nove horas os elementos que fazem parte do executivo, Presidente, Secretário e Tesoureiro; respectivamente Fernando Jorge Ferreira Neiva, João Valentim Abreu dos Santos e Virgílio Marques dos Santos.-----  
--- Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Junta foi deliberado o seguinte:-----  
1- Aprovar a acta do mês de Julho que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos presentes.-----  
2- Autorizar os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias seguindo assim os critérios contabilísticos do Pocal.-----  
3-Foram recebidas as propostas para as obras de pavimentação em tapete e calçada à fiada conforme se discrimina: -----  
Tapete: Manuel Duarte, Lda - 5,8/m<sup>2</sup>; Asfalfama - 5,7/m<sup>2</sup>; Asfabeira - 5,1/m<sup>2</sup>; Cubestradas - 8,75/m<sup>2</sup>; Embeiral - 6,18/m<sup>2</sup>; Manuel Alexandre e filhos - 5,5/m<sup>2</sup>;-----  
Calçada à fiada: Fausto C. Fernandes - 10,0/m<sup>2</sup>; Cubestradas - 15,5/m<sup>2</sup>; Manuel Alexandre e filhos - 11,00/m<sup>2</sup>; Calçadas Viriato - 9,98/m<sup>2</sup>; Asfalfama - 15,00/m<sup>2</sup>.-----  
São deste modo vencedoras as empresas: Calçadas Viriato em calçada à fiada e Asfabeira em tapete.-----  
4-Tinhamos solicitado o melhor preço para reparação e serviço de máquina do muro que foi derrubado na EN 16 em Oliveira de Baixo. Terrosilvares respondeu tendo apresentado o preço de 400 Euros ( iva não incluído ).-----  
5-Tendo-nos candidatado ao programa Agris ( Acção 3 ) foi decidido em reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu do dia 5 de Julho de 2004 emitir parecer favorável nos termos da lei 14/2004 de 08/05.-----  
6-No período destinado à população compareceu o Sr. Eugénio Marques da Silva, morador na Rua da Tenda, no lugar de Pereiras a fim de pedir autorização para abrir uma vala que lhe permita através de uma mangueira levar água desde a Rua Principal até à Rua da Barreirinha perfazendo um total de 104m. Foi por isso concedida a autorização por esta Junta dado que se trata de um bem essencial.-----  
--- Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro